EDITAL DA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E POSSUIDORES DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS QUE COMPÕEM O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DENOMINADO 'POUSADA DAS ANDORINHAS' em conjunto com o CONDOMÍNIO RURAL POUSADA DAS ANDORINHAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o **Código Civil Brasileiro,** convoca os Senhores associados/condôminos, para a **Assembléia Geral Extraordinária (AGE)** a se realizar no próximo dia **13/08/2011 (sábado),** às **9:00h (nove horas)**, no CENTRO DE CONVENÇÕES ISRAEL PINHEIRO, SHDB – QL 32 Conjunto A – EPDB, Lago Sul – DF, em 1ª convocação, com maioria absoluta (metade mais um), dos proprietários ou possuidores de unidades imobiliárias do parcelamento do solo urbano denominado 'Pousada das Andorinhas', ou às **09:30h (nove horas e trinta minutos)** em 2ª e última convocação com qualquer '*quorum*' para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Apresentação e votação para aprovação do Projeto Urbanístico do Condomínio Pousada das Andorinhas;

2. Autorização para pagamento do Perito e Arbitradores;

3. Esclarecimentos e orientações aos associados quanto ao processo de alocação (escolha da localização) dos lotes;

4. Autorização para o síndico solicitar à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, inscrever os lotes de terrenos do parcelamento do solo urbano, denominado Pousada das Andorinhas para fins de cobrança de IPTU;

5. Autorização para que o síndico distribua, a todos os Condôminos, a relação completa dos Associados juntamente com os respectivos lotes e a respectiva ordem de escolha da localização dos mesmos.

Conforme a convenção do condomínio, ao **Art. 25.**, Os Condôminos poderão fazer-se representar em Assembléia por procurador, com poderes específicos, munido de procuração, devendo ser entregue na Assinatura do Livro de presença, para averiguação de sua regularidade.

§ 1º O procurador não poderá representar, na mesma assembléia, a qualquer titulo, mais de três constituintes, e o instrumento de mandato será especifico para a Assembléia nele definida.

Brasília/DF, 19 de julho de 2011.

_____

HERIVELTO LUIZ CORREA
Presidente/síndico